

INDICAÇÃO Nº 038/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do município de Adamantina, que determine ao setor competente da Prefeitura a instalação de iluminação no Parquinho Infantil localizado na Rua Maria Esther Toffoli, no Residencial Eldorado II.

Outrossim, informamos ao Chefe do Executivo que a inexistência de iluminação tem limitado o uso do espaço pelas crianças no período noturno, além de comprometer a segurança dos moradores que frequentam aquela área de lazer e recreação, sendo que após iluminar o espaço, as famílias poderão usufruir do parquinho com mais tranquilidade e segurança, promovendo lazer e bem-estar para as crianças e toda a comunidade local.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de fevereiro de 2025.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN

Vereador